

PORTARIA COREN-PE Nº 0621/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0486/2022 incluindo membro e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde-PICS, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2309/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0486/2022 incluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva – Coordenador; Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro; Paulo Willian de Deus Pereira – Membro; Marcela Coelho Torres de A. Marques – Membro;

Art. 2° – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina